



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Pinheiros – ES, 23 de outubro de 2023.

TRAMITAÇÃO DA LEI 14.133/21

Da: Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Pinheiros - ES
MARINETE ZAMPROGNO ZIVIANI

Ao: Prefeito Municipal de Pinheiros – ES.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Senhor Prefeito,

Em função do fim do contrato de seguro do automóvel CHEV/SPIN - ANO 2021/2022 – PLACA RQQ1B25, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, encaminho a solicitação a seguir.

A atual Administração está empenhada em garantir que toda sua frota trabalhe assegurada a fim de evitar contratempos ou prejuízos inesperados. Infelizmente, as ocorrências de sinistros em transito são recorrentes, e com potencial de dano incalculável.

O veículo em questão é um dos mais utilizado por esta secretaria, destinando-se ao transporte de servidores, alunos e cidadãos, de maneira ininterrupta. Por outro lado, trata-se de um veículo com características de carro popular, o que acarreta num baixo valor para contratação do seguro.

Neste cenário, a contratação do seguro se mostra uma solução com uma relação de custo-benefício extremamente vantajosa para administração, haja vista que por um baixo investimento será possível eliminar quase que totalmente os riscos de prejuízos inesperados.

Pelas razões acima apresentadas, solicito à Vossa Excelência a contratação de empresa especializada em prestação do serviço de seguro de veículos automotores, a fim de assegurar o automóvel CHEV/SPIN - ANO 2021/2022 – PLACA RQQ1B25, garantindo, assim, as condições de usabilidade dos bens públicos.

Deste modo, contando com o pronto atendimento do pleito acima, por se tratar de serviço indispensável ao Município, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima.

MARINETE ZAMPROGNO ZIVIANI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E TURISMO